

## Ata da Convenção Estadual do PC do B – Eleições Gerais 2018

Aos 04 dias do mês de agosto de 2018, às 10 horas, reunidos na Casa do Estudante Universitário, localizada à Rua Luiz Leão nº 01, no bairro Centro, Município de Curitiba, atendendo ao edital, publicado em edital do jornal O Paraná no dia 01 de agosto de 2018 e na sede do partido, o Presidente da Executiva Estadual do Partido no Paraná, Sr. Edson de Souza, declara aberta a presente Convenção Partidária Estadual, nos termos do art. 12, alínea "c" e art. 29, ambos do Estatuto do Partido Comunista do Brasil. Verifica a existência de quorum mínimo para o início dos trabalhos. Passou o Sr. Presidente a agradecer a presença de todos, anunciando que, como é de conhecimento geral, a Convenção tem por fim, em especial, deliberar sobre a seguinte pauta coligações para I - composição de chapa majoritária e proporcional com a indicação de candidatos do PC do B, ou apoio a outra(s) sigla(s); II - escolha dos candidatas(os) a Governador e Vice; III - escolha de candidatas(os) para Senador(a) e Suplente; IV - escolha de candidatas(os) a Deputada(o) Federal; V - escolha de candidatas(os) a Deputada(o) Estadual; VI - sorteio dos respectivos números das(os) candidatas(os) indicados e escolhidos; VII - indicação de representantes/delegados com poderes para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária e proporcional), homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; VIII - demais assuntos relacionados às eleições. Eis a ordem do dia. Esclareceu-se que nos termos da Resolução 01/2018, valendo-se da alternativa prevista no parágrafo 3º, do seu art. 4º, a escolha dos(as) candidatos(as) e a deliberação sobre eventuais coligações serão deliberadas em plenária de militantes e filiado(a)s do Estado, atentando-se ao que prevê a parte final do mencionado dispositivo. Iniciados os trabalhos, foi verificada a forma de convocação da Convenção, atestando-se a sua licitude e regularidade, tendo os presentes validado o procedimento adotado, porque de acordo com os princípios democrático-partidários, tendo sido atendidos os interesses de todos os filiados. O Presidente fez uso da palavra e destacou que as deliberações que venham a ser tomadas devem ter por norte a organização política de vanguarda consciente do proletariado, guiando-se pela teoria científica e revolucionária. Foi dada a palavra às lideranças partidárias locais que disseram que se almeja retomar um novo ciclo de luta pelos ideais socialistas, renovados com os ensinamentos da experiência do século XX, e desenvolvidos para atender à realidade do nosso tempo e às exigências de nosso país e nossa gente. O Presidente deu início a composição da mesa de abertura com representantes de entidades e convidados. Após as falas dos integrantes da mesa, foi feito intervalo para almoço. Às 15:05 horas retornou-se o trabalho elegendando por unanimidade a mesa diretora composta por Renato Celso Moreira Filho, presidente da mesa, Vanessa Domingos, secretária da mesa e José Ferreira Lopes. Em seguida, fora feita a leitura do Regimento Interno, este também aprovado por unanimidade. Passou-se à deliberação sobre o primeiro ponto de pauta. O Sr. Presidente da mesa, esclareceu aos presentes que a conjuntura estadual tem mudado constantemente nos últimos dias e que a direção do partido tem trabalhado para construção de uma frente ampla democrática e popular. Foi dada a palavra a filiados presentes. Após as falas, destacou-se a importância da construção da frente ampla e como proposta foi delegado a comissão a ser aprovada no 7º ponto da pauta a definição da aliança para o governo do estado na majoritária e na proporcional. Iniciada a apreciação do segundo ponto de pauta constatou-se a existência de única candidatura para governador do camarada José Ferreira Lopes, inscritas para esta convenção. Em sua fala, José Ferreira Lopes pronunciou-se no sentido de que caso necessário declina de sua candidatura em prol da unidade popular. Ficando a critério da comissão indicada no sétimo ponto de pauta definir pela manutenção da candidatura ou pelo apoio a outra candidatura, assim como a indicação para vaga de vice, seja em candidatura própria ou em coligação. Tal ponto restou aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao terceiro ponto de pauta, foi apresentada e aprovada por unanimidade a candidatura a Senadora da filiada ao PCdoB Marli Gonçalves Costa. Esclarece-se que a referida filiada cumpriu os termos da Res. 01/2018. Também foi aprovado por unanimidade a delegação de poderes a comissão a ser eleita no item sete da pauta para definir as vagas de suplência e se necessário for, tendo em vista a coligação com outros partidos, abdicar da candidatura ao Senado. Passou-se, então, à deliberação em relação ao quarto ponto de pauta. Foram lidos os nomes dos pretensos candidatos. Todos apresentaram com antecedência necessária seus nomes, com divulgação aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. Esclarece-se que os referidos filiados, pretensos candidatos, cumpriram os termos da Res. 01/2018. Dentre os nomes, foram escolhidos, para as vagas de Deputado Federal os seguintes candidatos: Admisio Raimundo de Souza, Alessandro Adelino Otto, Alexandre Hungaro da Silva, Aristides Leo Pardo, Camila Cristina Lanes da Silva, Carlos Alberto Maia, Celio Leandro Rodrigues, Diego Maldonado, Everthon Cristian Paiva, Gianni Caroline Broetto Raini, João Francisco de Almeida Junior, João Paulo Feliz Gilini, Leandro de Araujo Crestani, Leonardo de Paula Dias, Mario Henrique Alberton, Matsuko Mori Barbosa, Oilson Antonio Alves, Patricia Gimenes Ramos, Paulo Roberto Barros da Silva, Romildo Stocco Dupinski, Wilson Ubiratan Fernandes, Zineide do Rocio de Carvalho, também foi aprovado por unanimidade a delegação de poderes a comissão a ser definida no sétimo item da pauta para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de Deputado Federal. Passou-se, então, à deliberação em relação ao quinto ponto de pauta foram lidos os nomes dos pretensos candidatos. Todos apresentaram com antecedência necessária seus nomes, com divulgação aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. Esclarece-se que os referidos filiados, pretensos candidatos, cumpriram os termos da Res. 01/2018. Dentre os nomes, foram escolhidos, para as vagas de Deputado Estadual os seguintes candidatos: Israel Lourenço Albino, Nilton Aparecido Bobato, Osmar de Mattos, também foi aprovada a delegação de poderes a comissão a ser definida no sétimo item da pauta para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de Deputado Estadual. Passou-se então para o sexto ponto da pauta. Para o Senado, os candidatos escolhidos utilização os números: Marli Gonçalves Costa – 655. Para o cargo de Deputado Federal, Considerando que os candidatos ao cargo de deputado devem concorrer com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de 2 algarismos à direita, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 100, § 2º, do Código Eleitoral, restou deferida a candidatura daqueles cujo número não era desejado também por outro candidato., sendo escolhidos os candidatos escolhidos utilização os números: Admisio Raimundo de Souza - 6510, Alessandro Adelino Otto - 6555, Alexandre Hungaro da Silva - 6501, Aristides Leo Pardo - 6521, Camila Cristina Lanes da Silva - 6522, Carlos Alberto Maia - 6565, Celio Leandro Rodrigues - 6533, Diego Maldonado - 6588, Everthon Cristian Paiva - 6577, Gianni Caroline Broetto Raini - 6530, João Francisco de Almeida Junior - 6513, João

Paulo Feliz Gilini - 6569, Leandro de Araujo Crestani - 6514, Leonardo de Paula Dias - 6523, Mario Henrique Alberton - 6543, Matsuko Mori Barbosa - 6519, Oilson Antonio Alves - 6500, Patricia Gimenes Ramos - 6581, Paulo Roberto Barros da Silva - 6518, Romildo Stocco Dupinski - 6552, Wilson Ubiratan Fernandes - 6556, Zineide do Rocio de Carvalho - 6525. Para o cargo de Deputado Federal. Considerando que os candidatos ao cargo de deputado devem concorrer com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de 3 algarismos à direita, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 100, § 2º, do Código Eleitoral, restou deferida a candidatura daqueles cujo número não era desejado também por outro candidato, sendo escolhidos os candidatos escolhidos utilização os números: Israel Lourenço Albino - 65065, Nilton Aparecido Bobato - 65650, Osmar de Mattos - 65755. Para o cargo de Deputado Estadual. Após a definição do resultado da escolha e sorteios dos números, os presentes aplaudiram o ato. O resultado do sorteio, devidamente aprovado pelos presentes, por unanimidade, em votação aberta e única, sem impugnação, foi o seguinte: os candidatos ora aprovados nesta convenção concorrerão após seguintes cargos com os seguintes números: Senadora Marli Gonçalves Costa - 655; Deputado Federal Admisio Raimundo de Souza - 6510, Alessandro Adelino Otto - 6555, Alexandre Hungaro da Silva - 6501, Aristides Leo Pardo - 6521, Camila Cristina Lanes da Silva - 6522, Carlos Alberto Maia - 6565, Celio Leandro Rodrigues - 6533, Diego Maldonado - 6588, Everthon Cristian Paiva - 6577, Gianni Caroline Broetto Raini - 6530, João Francisco de Almeida Junior - 6513, João Paulo Feliz Gilini - 6569, Leandro de Araujo Crestani - 6514, Leonardo de Paula Dias - 6523, Mario Henrique Alberton - 6543, Matsuko Mori Barbosa - 6519, Oilson Antonio Alves - 6500, Patricia Gimenes Ramos - 6581, Paulo Roberto Barros da Silva - 6518, Romildo Stocco Dupinski - 6552, Wilson Ubiratan Fernandes - 6556, Zineide do Rocio de Carvalho - 6525; Deputado Estadual Israel Lourenço Albino - 65065, Nilton Aparecido Bobato - 65650, Osmar de Mattos - 65755. Em caso de cancelamento de registro, haverá a substituição do candidato nos termos do que for decidido pela coligação. Esclareceu-se aos presentes que restou cumprido o art. 10, da Lei 9.504/97 e art. 20, parágrafo 2º, da Res. 23.548/2017/TSE. Esclareceu-se, ainda, que o órgão de direção do partido poderá preencher as vagas remanescentes, até 07 de setembro de 2018, conforme parágrafo 6º, do referido artigo 20. Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que, sendo postulante à Deputado Estadual e Federal, deverá entregar a prestação de contas direto para a Justiça Eleitoral. No caso dos candidatos majoritários e Senador, a remessa será feita através nos termos da resolução específica de prestação de contas de campanha. Em seguida, deliberou-se por unanimidade, delegar poderes ao Comitê Estadual para eventuais e necessárias ações atinentes à atribuição, reformulação e outras decisões, no tocante aos números de candidatos à eleição proporcional no período que anteceder o pleito de outubro, decidir eventuais casos omissos e dirimir dúvidas. Todas estas últimas deliberações restaram aprovadas por unanimidade. Passou-se então para o sétimo ponto da pauta para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária e proporcional), homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais foi aprovado a delegação de poderes a comissão política estadual, proposta aprovada por unanimidade. Passou-se então para o oitavo ponto de pauta a mesa apresentou proposta encaminhada pela direção plena do partido que para a criação de meta de votos para os candidatos do partido por município, sendo a meta definida para cada município pela executiva estadual, cabendo a destituição da direção no municipal no caso de não cumprimento das metas, a proposta também define que as ditas “dobradas” deve ser feitas entre candidatos do partido e que qualquer outra deve ser aprovada pela comissão política estadual. Não havendo divergência sobre a proposta a mesma foi encaminhada a votação sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos desta Convenção Municipal sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade e que vai assinada pelo Presidente da mesa, Renato Celso Moreira Filho, por mim, Vanessa Domingos, que secretariei os trabalhos e por todos os presentes que desejarem. Em atenção ao art. 8º, da Lei 9.504/97, a presente ata, registrada no livro competente desta agremiação partidária, será levada à rubrica da Justiça Eleitoral e será publicada em meio de comunicação, no prazo de 24 horas. Nada mais.

Curitiba, 04 de agosto de 2018.

Renato Celso Moreira Filho  
Presidente da mesa

Vanessa Domingos  
Secretária da mesa

#### Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA

JOZE FERREIRA LOPES

CEZAR BUENO DE LIMA

CRISTY HADDADH FIQUEIRA

VANESSA DOMINGOS

ELZA MARIA CAMPOS

LUIZ ALBERTO AMARAL MANFREDINI

VALDECIR APARECIDO ALVES

CLAUDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA

WILSON UBIRATAN FERNANDES

Nome

VANDIR FONSECA

CASSIANO KAZUTACA SUGIYAMA

DENIZE BRUNO DE ANDRADE

JOSE MARIA LEO DE LIM

ARAHAO DE CAMPOS VIEIRA

ISMAEL LOURENÇO ALBINO

ISRAEL LOURENÇO ALBINO

LAYON PHILIPPE BECKER

EDSON DE SOUZA

ELTON LUIZ BARZ

SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA

ARISTIDES LEO PARDO

CELIO L RODRIGUES

ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA

NILTON BOBATO

IVANDENIR PEREIRA

THIAGO MORO

CEZAR AUGUSTO CRISPIM

RENATO CELSO MOREIRA FILHO

WLATER ALMEIDA

JANETE PEREIRA PINHEIRO

JOCELINO SIQUEIRA MORAES

ROMILDO STOCCO DUPINSKI

LEANDRO COELHO JUSTINO

TIAGO CARNEIRO

LUIZ RAME

ROSALDA THOMAS

EMINIO F SNATANA

ISABELA SENS FADEL GOBBO

ANDRÉ MELGES MARTINS

CARLOS ROBERTO BITTENCOURT

JULIA VIEIRA TOCCHETTO DE OLIVEIRA

SILVIA CTAFARELO

WAGNER GERONIMO

ARNO GIESEM

JULIANE ORESLAK

LARISSA FIRMO CORREA

NEREU FAUSTINO CENI

LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI

Nome

CAROLINE RECALCATTI

MARLI GONSAKVES COSTA

ELISANGELA DA ROCHA ROSA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
655	MARLI GONÇALVES COSTA	43344410604	Feminino

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
65065	ISRAEL LOURENCO ALBINO	50358650604	Masculino
65650	NILTON APARECIDO BOBATO	18455090639	Masculino
65755	OSMAR DE MATTOS	72417520680	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
6510	ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA	21209950620	Masculino
6555	ALESSANDRO ADELINO OTTO	65042180620	Masculino
6501	ALEXANDRE HUNGARO DA SILVA	68607460663	Masculino
6521	ARISTIDES LEO PARDO	94402010396	Masculino
6522	CAMILA CRISTINA LANES DA SILVA	425128640141	Feminino
6565	CARLOS ALBERTO MAIA	45963720604	Masculino
6533	CELIO LEANDRO RODRIGUES	54082110604	Masculino
6588	DIEGO MALDONADO	92525420639	Masculino
6577	EVERTHON CRISTIAN PAIVA	72677630655	Masculino
6530	GIANNI CAROLINE BROETTO RAINI	104080850604	Masculino
6513	JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR	113298880698	Masculino
6569	JOÃO PAULO FELIX GILINI	83775670663	Masculino
6514	LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI	88407030698	Masculino
6523	LEONARDO DE PAULA DIAS	80319760698	Masculino
6543	MARIO HENRIQUE ALBERTON	54952590604	Masculino
6519	MATSUKO MORI BARBOSA	31873210698	Feminino
6500	OILSON ANTONIO ALVES	32672440965	Masculino
6581	PATRICIA GIMENES RAMOS	72018300655	Feminino
6518	PAULO ROBERTO BARROS DA SILVA	2727410728	Masculino
6552	ROMILDO STOCCO DUPINSKI	41790820604	Masculino
6556	WILSON UBIRATAN FERNANDES	4565270647	Masculino
6525	ZINEIDE DO ROCIO DE CARVALHO	75866840663	Feminino

Presidiu os trabalhos

Nome: RENATO CELSO MOREIRA FILHO

Cargo: PRESIDENTE DA MESA

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.